

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 857/94 - Reautuado em 02-05-95

INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de São
Manuel

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1995

RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves

PARECER CEE N° 443/95 - CETG "D" - APROVADO EM 31-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 14-06-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE n° 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 187 candidatos para 180 vagas e foram efetuadas 160 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE N° 857/94

PARECER CEE N° 443/95

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Pedagogia	noturno	60	60
Letras	noturno	120	100
T O T A L		180	160

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 de maio de 1995

a) *Cons^a Frances Guiomar Rava Alves*
Relatora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 857/94

PARECER CEE Nº 443/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1995

a) Cons. José Mario Pires Azanha
Presidente da CETG